



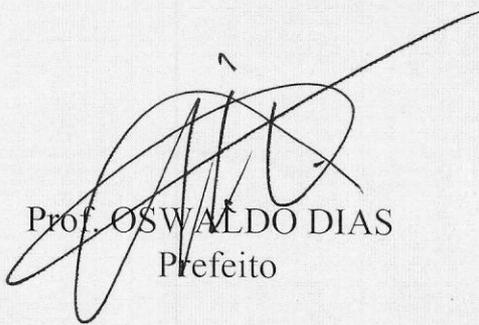
PORTARIA Nº 9.773 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas por lei, nos termos do § 7º do art. 129, da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.623-3/03, **RESOLVO:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 9.767, de 13 de janeiro de 2004: onde consta “**da servidora YARA PEREIRA VOGADO, matrícula nº 8.004**”, leia-se “**da servidora YARA PEREIRA VOGADO, matrícula nº 17.480**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 05 de fevereiro de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ary///